

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores Expressos em Reais)

A T I V O

		2024	2023
CIRCULANTE	Nota:	24.543.959,71	24.050.734,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.002.690,33	5.150.095,82
Caixa e Bancos	4	960.166,31	404.305,79
Aplicações de Liquidez Imediata	4	42.524,02	4.745.790,03
DIREITOS REALIZÁVEIS		23.541.079,78	18.900.488,54
Operações - Programa de Crédito	5	33.246.747,62	27.292.944,07
(-) Provisão P.C.L.D	6	(1.846.044,94)	(1.827.173,35)
(-) Rendas a Apropriar	7	(7.972.993,92)	(6.591.081,79)
Créditos Empregados		14.420,00	18.046,59
Outros Direitos Realizáveis		5.871,68	7.753,02
Programa Juro Zero		93.079,34	-
DESPESAS ANTECIPADAS		189,60	150,26
Seguros Vigentes		189,60	150,26
NÃO CIRCULANTE		6.893.254,72	5.391.854,83
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		6.219.707,57	4.725.963,24
Operações - Programa de Crédito	5	9.259.875,63	6.584.173,96
(-) Provisão P.C.L.D	6	(841.518,46)	(466.600,96)
(-) Rendas a Apropriar	7	(2.198.649,60)	(1.391.609,76)
Investimentos		214.145,98	193.384,90
Investimentos		214.145,98	193.384,90
Imobilizado		459.401,17	472.506,69
Bens em Uso	8	678.081,35	631.313,13
(-) Depreciações Acumuladas	8	(218.680,18)	(158.806,44)
TOTAL DO ATIVO		<u>31.437.214,43</u>	<u>29.442.589,45</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

		2024	2023
CIRCULANTE	Nota:	10.463.113,12	5.776.098,59
Fornecedores		3.742,63	1.261,92
Empréstimos e Financiamentos - Bancários	9	7.782.938,00	4.729.329,46
Empréstimos e Financiamentos - Mútuos	10	1.775.592,37	300.523,30
Provisões Trabalhistas	11	537.016,03	402.478,49
Obrigações Tributárias		12,41	3.515,65
Encargos Sociais		216.302,75	239.330,25
Outras Obrigações		147.508,93	99.659,52
NÃO CIRCULANTE		8.964.181,93	14.432.729,43
Empréstimos e Financiamentos - Bancários	9	8.964.181,93	14.432.729,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.009.919,38	9.233.761,43
Fundo Patrimonial	12	12.009.919,38	9.233.761,43
TOTAL DO PASSIVO		31.437.214,43	29.442.589,45

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Antonio Roque Francisco Ferreira
Presidente
CPF: 193.810.770-53

Giuliano Pinheiro Vendrusculo
Contador
CRC/RS: 16.452

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 2024
(Valores Expressos em Reais)

	01/jan./2024	01/jan./2023
	a	a
	31/dez./2024	31/dez./2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.304.834,25	13.313.290,94
Receitas Operações Crédito	13.326.307,19	11.454.446,11
Receitas de Recuperação de Créditos	703.188,97	394.228,36
Reversão Créditos de Liquidação Duvidosa	1.407.551,04	803.886,41
Receitas Financeiras	161.077,53	328.880,48
Outras Receitas Operacionais	706.709,52	331.849,58
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.528.676,30)	(11.974.475,20)
Despesas de Captação de Recursos	(2.531.837,49)	(3.347.704,64)
Despesas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.791.841,13)	(1.204.312,50)
Despesas com Perdas de Operações de Crédito	(1.859.285,50)	(1.991.121,78)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.340.555,06)	(5.427.653,71)
Despesas Financeiras	(5.157,12)	(3.682,57)
SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS	<u>2.776.157,95</u>	<u>1.338.815,74</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Antonio Roque Francisco Ferreira
Presidente
CPF: 193.810.770-53

Giuliano Pinheiro Vendrusculo
Contador
CRC/RS: 16.452

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	FUNDO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./2022	7.598.535,66	296.410,03	7.894.945,69
Superávit do Exercício	-	1.338.815,74	1.338.815,74
Incorporação Patrimonial	296.410,03	(296.410,03)	0,00
Transferência Fundo Patrimonial	1.338.815,74	(1.338.815,74)	0,00
SALDOS EM 31/DEZ./2023	9.233.761,43	0,00	9.233.761,43
Superávit do Exercício	0,00	2.776.157,95	2.776.157,95
Transferência Fundo Patrimonial	2.776.157,95	(2.776.157,95)	0,00
SALDOS EM 31/DEZ./2024	12.009.919,38	0,00	12.009.919,38
MUTAÇÕES DO PERÍODO	2.776.157,95	0,00	2.776.157,95

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Antonio Roque Francisco Ferreira
Presidente
CPF: 193.810.770-53

Giuliano Pinheiro Vendruscuslo
Contador
CRC/RS: 16.452

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS – ICC – RS
CNPJ Nº 04.980.817/0001-24
SANTA MARIA - RS
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
(Valores Expressos em Reais)

	EM 31/12/2024	EM 31/12/2023
Superávit Líquido Ajustado	3.229.820,78	1.775.101,87
Superávit do Exercício	2.776.157,95	1.338.815,74
Ajuste ao Superávit/Déficit Líquido:		
Depreciações	59.873,74	35.860,04
(Constituição/Reversão PCLD)	393.789,09	400.426,09
Varição de Ativos e Obrigações	-6.369.827,08	-3.764.103,47
Redução (Aumento) em Contas a Receber	-6.440.553,25	-4.019.846,65
Redução (Aumento) em Outros Ativos	-87.610,75	21.545,04
Redução (Aumento) em Créditos Tributários	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	134.537,54	221.019,89
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	-26.530,74	-49.060,98
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	50.330,12	62.239,23
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido	-3.140.006,30	-1.989.001,60
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido	-67.529,30	-357.942,40
Operações com Imobilizado de Uso	-46.768,22	-347.983,79
Operações com SC Garantias	-20.761,08	-9.958,61
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido	-939.869,89	2.448.254,94
Varição em Empréstimos Tomados	-939.869,89	2.448.254,94
REDUÇÃO LÍQUIDA EM DISPONIBILIDADES	-4.147.405,49	101.310,94
Disponibilidades no Início do Período	5.150.095,82	5.048.784,88
Disponibilidades no Final do Período	1.002.690,33	5.150.095,82

(As notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Antonio Roque Francisco Ferreira
Presidente
CPF: 193.810.770-53

Giuliano Pinheiro Vendrusculo
Contador
CRC/RS: 51.465

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA MARIA, 31/12/2024

À

IMPACTO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA
CRC n.º 16452 /O 2
Endereço: Rua OSVALDO ARANHA, nº 200, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CEP nº 97050-540
SANTA MARIA, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa INSTITUICAO COMUNITARIA DE CREDITO CENTRAL, CNPJ 04.980.817/0001-24, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONIO ROQUE FRANCISCO FERREIRA
PRESIDENTE
CPF: 193.810.770-53

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS ICCC - RS
CNPJ: 04.980.817/0001-24
Santa Maria - RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - RS – ICCC -RS**, em operação desde 05/04/2002, é uma associação privada, sem fim econômico, com autonomia administrativa e financeira, instituída sobre a forma de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal 9.790/99, que tem por objetivo social a promoção do desenvolvimento social e o combate à pobreza, proporcionando aos micro e pequenos empreendedores, formais ou informais, condições de acesso ao crédito.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela administração da instituição em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, e com a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, juntamente com o Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito, editado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em atendimento ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, criado pela Lei nº 11.110/05. Também em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, exceto quanto a seção 27.

b) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de acordo com as normas descritas na Seção 2 da NBC TG 1000 (R1).

c) Moeda Funcional

A Administração da Instituição definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 da NBC TG 1000 (R1).

d) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa essas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

e) Ajuste a Valor Presente

Quando aplicável, os valores sujeitos a tal ajuste, são convertidos ao valor presente, em contrapartida do resultado do exercício, obedecendo ao disposto na Seção 2 da NBC TG 1000 (R1).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Instrumentos Financeiros

NÃO DERIVATIVOS

A Instituição reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Instituição se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Instituição desreconhece o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Instituição transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Instituição tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a Instituição tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A Instituição não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são avaliados pelo valor justo através do resultado se a Instituição gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. A Instituição não possui instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado.

A Instituição possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos de Bancos e Aplicações Financeiras incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

Sobre as aplicações financeiras são reconhecidos os rendimentos *pro rata temporis*.

Recebíveis: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, deduzidos das respectivas provisões para créditos de liquidação duvidosa. Abrangem o saldo de operações – programa de crédito.

Exigíveis: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de financiamentos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados por instituições financeiras e outras contas a pagar.

b) Operações – Programa de Crédito

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, atualizados até a data do balanço, líquido dos juros a receber futuros.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa teve como referência os parâmetros definidos na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil (BACEN), considerando-se os critérios e percentuais descritos na Resolução supracitada, conforme orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, descritas no Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito e Comunicado AMCRED-SC e normativas posteriormente emitidas.

d) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo depreciados com base no método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, às seguintes taxas:

Conta	Depreciação
Computadores e Periféricos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.
Veículos	20% a.a.

e) Instituições Financeiras

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido da Instituição Financeira, incluindo os custos da transação, e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com encargos financeiros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do financiamento, de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os encargos financeiros são incluídos à rubrica Encargos com Capitação de Recursos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

f) Provisões Trabalhistas e Encargos

As provisões trabalhistas são reconhecidas tendo como base as obrigações assumidas pela instituição, referentes a eventos futuros, atendendo a legislação trabalhista em vigor e ao princípio contábil da competência.

g) Rendas com Operações de Crédito

As rendas com operações de créditos são reconhecidas em base linear, durante o contrato de empréstimo para clientes, seguindo-se as determinações contratuais e o princípio contábil da competência. Para os contratos com parcelas vencidas a mais de 60 (sessenta dias), a apropriação de juros se dá pelo efetivo recebimento.

h) Juros, Mora e Multa por Atraso

Refere-se a encargos financeiros conforme disposições contratuais e de mercado, apropriados sobre os valores a receber de clientes que se encontram em atraso, atualizando tais créditos em montante não superior ao permitido pelos órgãos reguladores.

i) Perdas no Recebimento de Créditos

Os contratos decorrentes de operações de créditos que se encontram vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, são reconhecidos em sua totalidade para Perdas, apropriados em despesa operacional.

Quando tais recursos são recebidos pela instituição, é reconhecida uma receita, apropriada à rubrica Recuperação de Créditos Baixados para Perdas.

j) Apuração do Superávit

As receitas e as despesas decorrentes das atividades da Instituição foram reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, sendo observado o princípio da realização da receita e de confrontação das despesas.

k) Isenção Tributária

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como instituição de direito privado sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi constituída, a instituição possui isenção do IRPJ e do recolhimento das Contribuições Sociais, conforme artigo n.º 174 do Decreto 3.000/99 e artigo n.º 15 da Lei n.º 9.532/97.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representados por valores disponíveis e aplicações financeiras com prazos para resgate inferiores a 90 dias:

Descrição	2024	2023
Caixa e Bancos	960.166,31	404.305,79
Aplicações Financeiras	42.524,02	4.745.790,03
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.002.690,33	5.150.095,82

NOTA 5 – OPERAÇÕES – PROGRAMA DE CRÉDITO

São operações de crédito para capital de giro e fixo (investimentos) destinados às atividades produtivas de pequenos empreendedores. Compõem o saldo desta conta o capital emprestado somado a juros remuneratórios sobre este capital, ou seja, o valor da carteira vigente. Os critérios de lançamento das operações de crédito permanecem iguais ao ano anterior, sendo registradas e controladas conforme a origem dos recursos no curto e longo prazo, ficando assim demonstrados:

Descrição	2024		2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fundo Próprio	9.601.382,76	3.810.801,88	5.678.484,63	1.701.931,09
BRDE	1.252.034,82	176.872,08	4.914.953,74	1.176.392,97
Caixa Econômica Federal	5.826.574,55	1.063.250,82	123.845,47	86.152,97
BNDES	15.658.378,57	2.543.387,31	15.925.721,04	2.974.860,68
Renegociados	908.376,92	1.665.563,54	649.939,19	644.836,25
Total - Operações – Programa de Crédito	33.246.747,62	9.259.875,63	27.292.944,07	6.584.173,96

NOTA 6 – PROVISÃO P.C.L.D.

Com o intuito de padronização entre as instituições de microcrédito e visando adequar-se à Resolução 2682/99 do BACEN, que classifica as operações de crédito em ordem crescente de risco, a fim de atender o disposto na referida Resolução, por estar a Carteira Ativa da Instituição constituída da seguinte forma:

Exercício 2024

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Provisão	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
AA - em dia	17.665.607,20	4.921.579,56	22.587.186,76	0,50%	(88.328,04)	(24.607,90)	(112.935,93)
A - 01 a 14 dias	1.337.420,67	377.170,76	1.714.591,43	0,50%	(6.687,10)	(1.885,85)	(8.572,96)
B - 15 a 30 dias	2.470.588,97	464.248,62	2.934.837,59	1,00%	(24.705,89)	(4.642,49)	(29.348,38)
C - 31 a 60 dias	1.064.028,90	269.508,61	1.333.537,51	3,00%	(31.920,87)	(8.085,26)	(40.006,13)
D - 61 a 90 dias	510.867,18	112.412,93	623.280,11	10,00%	(51.086,72)	(11.241,29)	(62.328,01)
E - 91 a 120 dias	408.326,20	100.498,49	508.824,69	30,00%	(122.497,86)	(30.149,55)	(152.647,41)
F - 121 a 150 dias	358.091,06	108.638,96	466.730,02	50,00%	(179.045,53)	(54.319,48)	(233.365,01)
G - 151 a 180 dias	285.345,57	111.930,00	397.275,57	70,00%	(199.741,90)	(78.351,00)	(278.092,90)
H - maior 180 dias	1.142.031,03	628.235,63	1.770.266,66	100,00%	(1.142.031,03)	(628.235,63)	(1.770.266,66)

Exercício 2023

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Provisão	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
AA - em dia	13.479.679,62	3.598.916,85	17.078.596,47	0,50%	(67.398,40)	(17.994,58)	(85.392,98)
A - 01 a 14 dias	1.033.507,94	203.074,15	1.236.582,09	0,50%	(5.167,54)	(1.015,37)	(6.182,91)
B - 15 a 30 dias	2.451.143,32	562.200,70	3.013.344,02	1,00%	(24.511,43)	(5.622,01)	(30.133,44)
C - 31 a 60 dias	913.195,94	191.292,40	1.104.488,34	3,00%	(27.395,88)	(5.738,77)	(33.134,65)
D - 61 a 90 dias	623.886,10	112.654,00	736.540,10	10,00%	(62.388,61)	(11.265,40)	(73.654,01)
E - 91 a 120 dias	472.180,46	82.404,96	554.585,42	30,00%	(141.654,14)	(24.721,49)	(166.375,63)
F - 121 a 150 dias	279.357,23	93.081,09	372.438,32	50,00%	(139.678,62)	(46.540,55)	(186.219,17)
G - 151 a 180 dias	230.116,53	53.783,80	283.900,33	70,00%	(161.081,57)	(37.648,66)	(198.730,23)
H - maior 180 dias	1.197.897,16	316.054,14	1.513.951,30	100,00%	(1.197.897,16)	(316.054,14)	(1.513.951,30)

Seguindo o padrão estabelecido nas operações de crédito, a PCLD também foi reagrupada contabilmente de forma a consolidar seus valores por fundo de crédito, conforme segue demonstrado no curto e longo prazo:

PCLD Por Fundo	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Próprio	(517.901,82)	(94.835,05)	(612.736,87)	(621.682,01)	(109.989,55)	(731.671,56)
BRDE	(124.477,71)	(3.960,49)	(128.438,20)	(351.587,79)	(32.450,98)	(384.038,77)
Caixa Econômica Federal	(148.785,43)	(15.383,09)	(164.168,52)	(365,44)	(335,44)	(700,88)
BNDES	(505.442,98)	(26.022,21)	(531.465,19)	(516.552,14)	(35.515,55)	(552.067,69)
Renegociados	(549.437,00)	(701.317,62)	(1.250.754,62)	(336.985,97)	(288.309,44)	(625.295,41)
Saldo Líquido	(1.846.044,94)	(841.518,46)	(2.687.563,40)	(1.827.173,35)	(466.600,96)	(2.293.774,31)

NOTA 7 – RENDAS A APROPRIAR

Referem-se aos juros remuneratórios sobre o capital emprestado, embutidos nas prestações a receber dos clientes. Contabilmente foram abertos os valores conforme os fundos que originam os créditos. O critério adotado pela Instituição é de registro financeiro e contábil das receitas de operações de crédito conforme a

sua realização. Os valores a serem computados em períodos futuros estão demonstrados na tabela abaixo no curto e longo prazo:

Rendas por Fundo	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Próprio	(2.728.503,26)	(885.490,04)	(3.613.993,30)	(1.534.152,97)	(350.289,18)	(1.884.442,15)
BRDE	(255.635,23)	(31.875,38)	(287.510,61)	(1.205.149,21)	(247.018,61)	(1.452.167,82)
Caixa Econômica Federal	(1.291.777,34)	(162.142,58)	(1.453.919,92)	(49.789,23)	(20.033,36)	(69.822,59)
BNDES	(3.318.538,00)	(485.403,94)	(3.803.941,94)	(3.604.837,42)	(515.837,98)	(4.120.675,40)
Renegociados	(378.540,09)	(633.737,66)	(1.012.277,75)	(197.152,96)	(258.430,63)	(455.583,59)
Saldo Líquido	(7.972.993,92)	(2.198.649,60)	(10.171.643,52)	(6.591.081,79)	(1.391.609,76)	(7.982.691,55)

NOTA 8 – IMOBILIZADO

São os bens tangíveis da Instituição, com a seguinte movimentação no exercício de 2024:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / Depreciações	Aquisições / (Baixas)	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado Líquido	472.506,69	46.768,22	-	459.401,17
Imobilizado em Uso	631.313,13	46.768,22	-	678.081,35
Máquinas e Equipamentos	78.742,53	11.423,73	-	90.166,26
Instalações	25.738,51	-	-	25.738,51
Móveis e Utensílios	170.280,31	-	-	170.280,31
Computadores e Periféricos	139.211,56	23.792,74	-	163.004,30
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	217.340,22	11.551,75	-	228.891,97
(-) Depreciações Acumuladas	(158.806,44)	(59.873,74)	-	(218.680,18)
(-) Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	(35.290,67)	(7.029,29)	-	(42.319,96)
(-) Dep. Acum. Instalações	(7.202,96)	(2.090,04)	-	(9.293,00)
(-) Dep. Acum. Móveis e Utensílios	(36.441,42)	(15.132,02)	-	(51.573,44)
(-) Dep. Acum. Computadores e Periféricos	(73.157,57)	(26.504,79)	-	(99.662,36)
(-) Dep. Acum. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(6.713,82)	(9.117,60)	-	(15.831,42)

NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BANCÁRIOS

São compostos, substancialmente, por recursos captados em outras instituições financeiras, repassados e, sujeitos a correção de encargos como segue:

Instituição	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
BNDES	4.475.116,30	6.437.337,89	10.912.454,19	3.154.437,10	7.292.758,72	10.447.195,82
CEF	1.997.661,89	2.406.965,16	4.404.627,05	189.827,04	4.826.826,59	5.016.653,63
BRDE	1.310.159,81	119.878,88	1.430.038,69	1.385.065,32	2.313.144,12	3.698.209,44
Total de Empréstimos e Financiamentos Bancários	7.782.938,00	8.964.181,93	16.747.119,93	4.729.329,46	14.432.729,43	19.162.058,89

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – MUTUOS

São recursos financeiros tomados junto a terceiros, sendo estes empregados na concessão de empréstimos a micro e pequenos empreendedores. Estão demonstrados pelos valores originais acrescidos dos encargos contratados. Ao final do exercício de 2024, apresentava um saldo de R\$ 1.775.592,37 ante R\$ 300.523,30 em 2023.

NOTA 11 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Referem-se a provisão de férias e foi constituída para cobertura de férias vencidas e proporcionais, inclusive adicional de 1/3, acrescidas dos encargos sociais correspondentes, apropriadas até a data do Balanço

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social, correspondente ao Fundo Patrimonial, encerrou o exercício com o montante acumulado em 12.009.919,38 (doze milhões, nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), decorrente de superávits e déficits acumulados de exercícios anteriores.

Em atendimento ao item 15 da ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, os superávits e déficits de exercícios anteriores e do exercício atual foram incorporados ao saldo de Patrimônio Social.

Em caso de extinção da Instituição, seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica, sem fins lucrativos, também registrada no Ministério da Justiça, respeitados os casos previstos, compromissos e convênios firmados na legislação vigente e, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Também é importante destacar que, neste montante, também consta o saldo referente a incorporação patrimonial da Instituição Comunitária de Crédito – Portosol, realizada no exercício de 2022, no valor de R\$ 318.942,73.

NOTA 13 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição mantém contrato de seguro predial conforme apólice n.º 517720227W180016929 da seguradora Allianz Seguros S.A, com vigência de 03/2024 a 03/2025.

NOTA 14 – CONTINGÊNCIAS

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Instituição divulga abaixo os processos no qual figura como autora e, conforme avaliação do setor jurídico, para o exercício encerrado de 2024, estava com a seguinte composição:

Possibilidade de Êxito	Valor da Ação (R\$)
Provável Ganho	9.251.698,79
Possível Ganho	988.879,20
Probabilidade Remota	753.588,23
Total	10.994.166,22

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias previstos no Decreto 3000/1999 e na Lei 12.101/2009, a Instituição não distribui lucros, dividendos ou bonificações a membros dos órgãos da administração e conselhos, conforme previsão expressa no estatuto da entidade.

Santa Maria, 31 de dezembro de 2024.

Antonio Roque Francisco Ferreira
Presidente
CPF: 193.810.770-53

Giuliano Pinheiro Vendrusculo
Contador
CRC/RS: 16.452